

**FALA, LEITOR!**

**REALIDADE DAS RUAS**

As ruas das cidades brasileiras escancaram uma realidade dolorosa: pessoas dormem ao relento, sem amparo, expostas à fome e ao frio. Essa cena cotidiana revela o abandono social e a indiferença dos governantes e parlamentares. O Congresso Nacional, que deveria ser a casa do povo, dedica-se quase sempre a pautas de interesse político, ignorando a miséria que se espalha diante de nossos olhos.

O voto, que deveria ser instrumento de transformação, tornou-se no Brasil uma obrigação sem resultados concretos. O sistema de voto obrigatório não produziu, até hoje, efeitos positivos para o futuro da nação. Ele apenas mantém a engrenagem funcionando, mas sem garantir que os eleitos estejam comprometidos com a dignidade humana e com a justiça social.

Nesse contexto, não votar pode ser compreendido como uma forma legítima de protesto. Não se trata de abrir mão da chance de influenciar o futuro, mas de demonstrar insatisfação com um modelo que força a participação sem oferecer alternativas reais de mudança. O voto facultativo daria ao cidadão a liberdade de escolher se deseja ou não participar, e essa liberdade poderia ser um passo para uma democracia mais consciente.

O problema é que, após eleitos, muitos políticos esquecem os eleitores. As promessas de campanha se dissolvem rapidamente, substituídas por interesses próprios, acordos de poder e benefícios particulares. O povo, que deveria ser prioridade, torna-se invisível.

Por isso, votar hoje no Brasil é visto por muitos como perda de tempo. O desafio está em repensar a democracia brasileira. É preciso discutir seriamente o voto facultativo, fortalecer a consciência crítica do eleitor e exigir que os representantes eleitos não se esqueçam de quem os colocou no poder. Só assim poderemos romper com o ciclo de abandono e construir um futuro em que a dignidade humana seja, de fato, prioridade.

**Júlio César Cardoso**  
Servidor federal aposentado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**Retificação nº 002/2026 - Chamada Pública 002/2026:** Em razão da retificação do edital mencionado, alteram-se as datas para recebimento dos documentos e projeto de venda para realização da sessão pública, conforme segue: Sessão Pública: 04/03/2026, às 8h30min. Edital e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli nº 368, Centro, Restinga Sêca/RS, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 09 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA- Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2025:** Objeto: contratação referente à execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Maceió, no trecho compreendido entre a Rua João Lino Preto e a Rua Rio Branco, Bairro Pinheiro Machado, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 26/03/2026, às 08h30min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser acessado no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br). Informações: (55) 3174-1501.

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 10/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Escola de Samba Os Kanalhas, CNPJ nº 23.850.736/0001-54, para apresentação no Carnaval Municipal dia 14 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 11/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Escola de Samba Imperatriz Sepeense, CNPJ nº 22.213.270/0001-13, para apresentação no Carnaval Municipal dia 14 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 12/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Escola de Samba Imperadores do Ritmo, CNPJ nº 04.470.617/0001-21, para apresentação no Carnaval Municipal dia 15 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 13/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Escola de Samba União da Lagoa, CNPJ nº 21.999.493/0001-95, para apresentação no Carnaval Municipal dia 15 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 14/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Anelise Alves Mariano Varela, CNPJ nº 35.017.346/0001-87, para apresentação musical no Carnaval Municipal no dia 13 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**PUBLICIDADE LEGAL**

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 15/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Ronald Lencina dos Santos, CNPJ nº 34.341.122/0001-63, para apresentação musical da Banda Sambare no Carnaval Municipal no dia 14 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 16/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Conversa Fora LTDA, CNPJ nº 47.694.125/0001-22, para apresentação musical no Carnaval Municipal no dia 15 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho**  
Criada pela Lei Municipal 1014 em 30/05/88

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 17/2026  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Gelson Vollmer Correa, CNPJ nº 18.495.337/0001-82, para apresentação musical da Banda Kamarillia, com toda a estrutura de sonorização e iluminação necessárias para a apresentação no Carnaval Municipal nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME BRUM DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**      **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**      **GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria N. 726, DE 26 DE MARÇO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a seguinte licitação:

**1. Pregão 90.005 2026** – do tipo Menor Preço Unitário, Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, para atender a frota da UFSM, máquinas/equipamentos e aos geradores de energia elétrica (gasolina ou diesel), por meio de sistema informatizado vinculado à rede credenciada de oficinas, em consonância com este Edital e seu Termo de Referência.

Data de abertura dia 27 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas.

**2. O edital completo poderá ser consultado nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/licitacoes/>.**

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2026.  
Jayme Worst  
Coordenador de Licitações

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 04/2026**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2026. FIRMADO EM 09/02/2026. CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84; CONTRATADA: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.833.911/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria com ênfase em Gestão da Política Nacional Aldir Blanc - PNB Lei nº 14.399/2022 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Sul-RS. VALOR CONTRATADO: R\$ 3.045,86 (três mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar da assinatura do contrato; em conformidade com o Processo Administrativo 143/2026, Inexigibilidade de Licitação 06/2026. Paraíso do Sul/RS, 09 de Fevereiro de 2026. CLAITON CLÉO MÜLLER Prefeito Municipal

|   |   |                    |  |
|---|---|--------------------|--|
| <b>DIRETOR EXECUTIVO:</b><br>Paulo Ceccim               | Carlos Costabeber   | Mauro Della Pasqua | <b>www.diarism.com.br</b><br>Faixa Nova de Camobi, 4.975<br>Bairro Camobi - CEP 97105-030<br>Santa Maria (RS) - (55) 3213-7100 |
|   | Flavio Jobim  | Renor Beltrami     |  |
| <b>DIRETORA ADMINISTRATIVA:</b><br>Vanessa Rizzi        | Giuliano Vendrusculo  | Ricardo Jobim      | Central do Assinante<br><b>(55) 3213-7272</b>  |
|   | Marcelo Zampieri  | Valnei Beltrame    |  |
| <b>DIRETORA DE JORNALISMO:</b><br>Fabiana Sparremberger | <b>Gerente geral:</b> Alexandre De Grandi   |                    | <b>DIÁRIO</b>  |
|   | <b>Gerente comercial:</b> Pablo Oliveira  |                    |  |
|   | <b>Gerente de inovação de produto:</b> Giovane Freitas<br><b>Gerente de Circulação:</b> Carla Aguiar Ferrão |                    |  |